

CAMPUS SÃO MATEUS .01-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo - 29932-540 - São Mateus - E

Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo - 29932-540 - São Mateus - ES 3767-7000

IFESTIVAL ARTE & CULTURA 2024

EDITAL Nº 30/2024

O **IFESTIVAL ARTE & CULTURA 2024**, festival realizado pelo Ifes Campus São Mateus, tem como objetivo o desenvolvimento cultural e a democratização do acesso à arte no ambiente escolar, através de ações de produção, reflexão e formação de plateia.

Com objetivo de gerar um processo de análise e seleção de vivências didáticas, e para fins de composição da programação do evento, este documento apresenta as orientações e regulamentos do **IFESTIVAL ARTE & CULTURA 2024**.

1 DA SEDE E DO PERÍODO

1.1 O festival será realizado pelo Campus São Mateus do Ifes, no dia 05 de dezembro de 2024, no auditório do Ceunes-UFES. A mostra de trabalhos de artes visuais será exposta entre os dias 02 e 13 de dezembro no Campus São Mateus.

2 DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 O festival terá entrada franca.
- 2.2 Os participantes não serão remunerados em hipótese alguma;
- 2.3 Dentre outros, poderão ser apresentados trabalhos com as modalidades: Mostra de Teatro, Dança, Música, Curta metragem, Palestras Culturais, Exposições de Fotografias, Esculturas, Desenhos e Pinturas, Poemas, entre outros trabalhos de natureza artística e/ou científica de cunho cultural.
- 2.4 Os trabalhos apresentados poderão ser desenvolvidos individualmente ou em grupos de alunos e/ou servidores do Ifes e/ou comunidade externa.
- 2.5 Só poderão participar pessoas inscritas e pré-selecionadas pela Comissão Organizadora do evento.
 - 2.5.1 As produções artísticas e culturais poderão ser inéditas ou não, desde que não apresentadas na última edição do evento.
 - 2.5.2 O tempo destinado para cada apresentação será sugerido pelo grupo ou indivíduo autor/responsável da proposta cultural a ser desenvolvida.



Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo - 29932-540 - São Mateus - ES 3767-7000

- 2.5.3 Caberá à Comissão Organizadora do evento aceitar ou não o tempo solicitado para apresentação. A Comissão Organizadora do evento se reserva o direito de orientar sobre o tempo de apresentação de cada trabalho selecionado.
- 2.5.4 Os participantes deverão se adequar ao espaço disponibilizado pela Comissão Organizadora para as apresentações.
- 2.5.5 As apresentações não poderão afetar negativamente as demais em termos de uso do espaço e do tempo determinado pela Comissão Organizadora.

3 Das Inscrições

- 3.1 O(s) participante(s) interessado(s) deverá(ão) se inscrever no festival preenchendo formulário online próprio, alunos e servidores do lfes, através do link https://www.even3.com.br/ifestival-2024-504064/.
- 3.2 As inscrições ocorrerão em chamada única.
 - 3.2.1 A inscrição ocorrerá no período de 16/10/2024 a 11/11/2024
 - 3.2.2 As inscrições serão realizadas via formulário online. Todos os interessados deverão enviar o formulário, devidamente preenchido, respeitando o período estipulado no item 3.2.1.
 - 3.2.3 As etapas de inscrição estão descritas no Cronograma (item 10).
 - 3.2.4 O festival não possui caráter competitivo, entretanto, faz-se necessária uma aprovação da proposta cultural a ser apresentada por motivos de montagem da programação e cronograma do evento.
 - 3.2.5 Todos os campos do formulário de inscrição deverão ser corretamente preenchidos, cabendo ao proponente a responsabilidade por qualquer erro de preenchimento.
 - 3.2.6 Todas as atividades propostas, deverão, obrigatoriamente, <u>ter como</u> responsável e orientador um servidor do Ifes.
 - 3.2.7 Caberá à Comissão Organizadora do evento analisar e aprovar a quantidade máxima de inscrições por professor orientador.

4 DA SELEÇÃO

4.1 Caberá à Comissão Organizadora do evento a aprovação ou não da proposta submetida.



Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo - 29932-540 - São Mateus - ES 3767-7000

- 4.1.1 A aprovação das propostas seguirá os seguintes critérios:
- Inscrições realizadas no prazo especificado por este regulamento (vide item 3.2.1);
- Formulário de inscrição preenchido com todas as informações solicitadas;
- Atividade proposta que atenda à diversidade cultural;
- Clareza e coerência da atividade proposta;
- Adequação da atividade proposta ao público;
- Originalidade da atividade proposta;
- Tempo de apresentação da atividade proposta;
- Adequação da proposta aos preceitos do Código de Ética do Ifes;
- Capacidade de adequação da atividade proposta ao espaço e tempo de apresentação disponibilizado;
 - 4.1.2 Atividades propostas que gerem qualquer tipo de risco ao patrimônio institucional ou ao público, utilizando fogo, água, produtos inflamáveis, sprays, entre outros, serão reprovados para apresentação.
 - 4.1.3 No caso de ser verificada falta de informações ou lista de materiais essenciais que comprometam a apresentação técnica da proposta, esta será desconsiderada e anulada para fins de aprovação.
- 4.2 A aprovação das atividades propostas será divulgada pela Comissão Organizadora do evento no dia 15/11/2024.
- 4.3 As decisões da Comissão Organizadora do evento, quanto à aprovação ou não das propostas, serão irrevogáveis, não cabendo recurso por parte do proponente.
- 4.4 A comissão divulgará o resultado das inscrições, no site do evento, da seguinte forma: a) deferido; b) indeferido; e c) deferido com ressalvas (as alterações serão indicadas pela comissão).
- 4.5 As atividades selecionadas serão exibidas no auditório do CEUNES no dia 05/12/2024, e a programação do evento será divulgada pela Comissão Organizadora.
 - 4.5.1 O dia e horário das apresentações serão definidos pela Comissão Organizadora do Evento, priorizando as necessidades dos convidados externos ao Ifes, e, em segundo lugar, as necessidades logísticas de cada apresentação em particular.
 - 4.5.2 A organização do festival disponibilizará palco, sistema de som e luz e equipamentos de som disponíveis no auditório do CEUNES. A lista de equipamentos estará disponível no anexo I deste edital.



Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo - 29932-540 - São Mateus - ES 3767-7000

- 4.5.3 Os trabalhos artísticos visuais serão expostos nas dependências do campus entre os dias 02 e 13 de dezembro.
- 4.5.4 Os trabalhos de artes visuais e plásticas deverão ser encaminhados no formato de fotografia digital para apreciação da banca. Caso o trabalho seja aprovado, o proponente deverá entregar a obra à comissão até o dia 29/11/2024.
- 4.5.5 Caberá ao responsável inscrito no festival cumprir o prazo para retirada/devolução da obra de arte visual ou plástica de sua autoria. Os trabalhos não retirados na data marcada no cronograma serão doados a instituições escolares ou terão outro destino definido pela comissão organizadora.
- 4.5.6 Outros materiais e/ou recursos técnicos não contemplados no item 4.5.2, tais como instrumentos musicais, cenografia, figurino, entre outros, serão de total responsabilidade dos grupos a se apresentarem, não cabendo à instituição a responsabilidade quanto ao aluguel, compra ou conservação dos mesmos. O uso desses materiais deverá ser especificado na ficha de inscrição para avaliação da comissão. A comissão não se responsabilizará por materiais particulares dos participantes.
- 4.6 A Comissão Organizadora do evento poderá alterar o cronograma de apresentações caso surja algum imprevisto;
 - 4.6.1 A pessoa ou equipe, descrita na ficha de inscrição para cada atividade proposta, é responsável pela limpeza do palco após a apresentação. A organização dos materiais a serem utilizados durante sua apresentação, bem como sua devolução ao setor pertinente ou descarte de maneira devida, quando for o caso, dentro do tempo previsto para desmontagem do palco descrito na ficha de inscrição, é de responsabilidade dos proponentes da atividade.

5 DA PARTICIPAÇÃO

- 5.1 Caberá ao proponente responsável da atividade proposta providenciar os materiais necessários, catalogar e encaminhar ao setor responsável do Campus, quando couber ao Campus a responsabilidade pelo fornecimento de tal material.
 - 5.1.1 Cabe a cada proponente responsável a devolução dos bens patrimoniados.



Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo - 29932-540 - São Mateus - ES 3767-7000

- 5.2 As atividades apresentadas deverão ser adaptadas ao espaço do Auditório do CEUNES, devendo ser removidas, por completo, após a realização da apresentação.
 - 5.2.1 Caberá à Comissão Organizadora do evento aprovar o tempo de montagem e desmontagem de cada atividade proposta.
- 5.3 É de responsabilidade do proponente providenciar equipamentos dos quais o espaço não dispõe, a fim de garantir a realização da atividade artística proposta.
- 5.4 O ato de inscrição de uma atividade a ser apresentada no festival implica em plena concordância e autorização para que a Comissão Organizadora do evento utilize, para transmissão e retransmissão, nome, imagem e voz, de todos os integrantes e trabalhos artísticos em toda e qualquer atividade de divulgação, nos meios midiáticos utilizados pelo *campus* e lfes como um todo.

6 DOS ENSAIOS

- 6.1 A Comissão Organizadora não se responsabilizará pela organização dos ensaios.
- 6.2 Os ensaios, nas dependências do *campus*, deverão ser realizados na sala de Arte e Cultura (exceto quando o espaço da sala de arte não comportar a atividade proposta), sob agendamento, conforme as regras institucionais de uso do espaço, com supervisão de um servidor da instituição.

7 DA DIVULGAÇÃO

- 7.1 Toda e qualquer divulgação do IFESTIVAL é de responsabilidade da Comissão Organizadora do evento.
- 7.1.1 É recomendada a correta vinculação da marca lfes em todo material confeccionado.
 - 7.1.2 Todo material de divulgação será disponibilizado no site do evento e do Ifes *campus* São Mateus, bem como nas redes sociais em que o campus possui perfil oficial.
 - 7.1.3 A Comissão Organizadora não se responsabiliza por divulgações oriundas de outras fontes, que não os materiais produzidos por ela própria.

Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo - 29932-540 - São Mateus - ES 3767-7000

8 DAS RESPONSABILIDADES

- 8.1 As despesas decorrentes da participação no IFESTIVAL serão assim distribuídas:
 - 8.1.1 De responsabilidade da Comissão Organizadora do evento:
 - a) Local de apresentação com os equipamentos descritos no item 4.5.2.
 - b) Organização da programação do evento.
- 8.2 É responsabilidade da Comissão Organizadora do evento atender qualquer imprevisto relacionado a acidentes que porventura possam acontecer no decorrer do evento;
- 8.3 É expressamente proibido o uso de água ou qualquer outro tipo de produto para limpeza dos urdimentos ou do palco, sem a prévia comunicação à Comissão Organizadora do evento, para autorização com as devidas orientações;
- 8.4 O Evento possui classificação indicativa para 14 (quatorze) anos. Para maiores informações sobre classificação indicativa, acesse: http://www.justica.gov.br/seus-direitos/classificacao/guia-pratico .

9 DAS GENERALIDADES

- 9.1 Os casos omissos neste regulamento serão apreciados e resolvidos pela Comissão Organizadora do evento;
- 9.2 A inscrição no **IFESTIVAL ARTE & CULTURA 2024** implica o conhecimento e aceitação das presentes orientações.

10 CRONOGRAMA

Evento.	Data
Divulgação do edital	16/10/2024
Inscrições	16/10/2024 a 11/11/2024
Divulgação da aprovação das atividades propostas	15/11/2024
Prévia da programação do evento	25/11/2024
Entrega dos trabalhos de artes visuais e plásticas à comissão	29/11/2024



Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo - 29932-540 - São Mateus - ES 3767-7000

Solicitação de retificações na programação do evento. A solicitação deverá ser enviada para o e-mail: ifestival.sm@ifes.edu.br	25 a 29/11/2024
Programação definitiva do evento	02/12/2024
Mostra dos trabalhos de artes visuais e plásticas	02/12/2024 a 13/12/2024
Realização do Evento	05/12/2024
Data para devolução dos trabalhos de artes visuais e plásticas	16/12/2024

São Mateus/ES, 16 de outubro de 2024.

EROS SILVA SPALLA
Diretor-Geral do Ifes Campus São Mateus
Portaria n.º 1.975 de 22.11.2021 - D.O.U de 23.11.202



Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo - 29932-540 - São Mateus - ES 3767-7000

ANEXO I - EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS

LISTA DE EQUIPAMENTOS PARA IFESTIVAL 2024

- INSTRUMENTOS
- 01 **bateria** completa com 2 pratos e estantes, estante de caixa, máquina de chimbal com cahimbo, pedal de bumbo e banco;
- 01 piano digital 88 teclas com peso de piano acústico
- SOM
- 01 amplificador de contrabaixo com caixas 1x15" 4x10";
- 02 Amplificadores de guitarra com 2x12"; incluindo footswitch;
- 06 monitores de chão (Amplificação compatível com o sistema);
- 10 microfones para percussão, harmonia, metais e vozes;
- 01 kit completo de microfones para bateria;
- 03 microfones sem fio UHF;
- 03 direct Box ativo:
- 06 direct Box passivo;
- Todos os cabos, pedestais, praticáveis necessários;
- LUZ
- 02 Refletores de chão para teatro
- 02 moving led